



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 29 de Maio de 2014
ANO II
Edição 0302

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

| | | | |
|-----------------------------------|----|------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | Recursos Humanos..... | 04 |
| Gabinete..... | 01 | Sec. da Saúde..... | 06 |
| Secretaria de Administração | 02 | Sec. do Bem Estar..... | 06 |
| Div. de Licitação | 02 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 4.333/14

Autoriza o Poder Executivo aumentar o valor em prol do Recanto dos Velhinhos de Cianorte para execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa, constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.219/14, de 24 de janeiro de 2014; a aumentar o valor em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE, para execução do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, constante do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.219/14, de 24 de janeiro de 2014; a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 4.017,76 (Quatro mil, dezessete reais e setenta e seis centavos) o valor em prol do Recanto dos Velhinhos de Cianorte para execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa, constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.219/14, de 24 de janeiro de 2014, passando a totalizar R\$ 54.017,76 (Cinqüenta e quatro mil, dezessete reais e setenta e seis centavos) no corrente exercício.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 4.715,74 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) o valor em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE, para execução do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, constante do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.219/14, de 24 de janeiro de 2014, passando a totalizar R\$ 69.715,74 (Sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º. Para suporte das despesas previstas nos artigos anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.733,50 (Oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|-------------|
| 13.00. Secretaria de Bem Estar Social | |
| 13.06. Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 13.06.0824100192.100. Contribuição para o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para Execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa | |
| 3.3.50.41 Contribuições (Fonte 746)..... | R\$4.017,76 |
| 13.06.0824200192.101. Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência | |
| 3.1.50.41 Contribuições (Fonte 0)..... | R\$300,00 |
| 3.1.50.41 Contribuições (Fonte 751)..... | R\$4.415,74 |
| Total..... | R\$8.733,50 |

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma

de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.339/14

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.937,15 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

| | |
|--|-------------|
| 05.00. Secretaria de Finanças | |
| 05.03. Divisão de Tesouraria | |
| 05.03.2884600000.003. Indenizações e Restituições | |
| 4.4.20.93 Indenizações e Restituições | |
| 4.4.20.93.01 Restituições de Convênios e Transferências da União | |
| (Fonte 786)..... | R\$2.937,15 |
| Total..... | R\$2.937,15 |

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

| | |
|--|-------------|
| I. Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 786..... | R\$2.937,15 |
| Total..... | R\$2.937,15 |

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.341/14

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.00. Secretaria de Administração

06.01. Gabinete do Secretário

06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 0).....R\$30.000,00
Total.....R\$30.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva..

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

L E I Nº 4.336/14

Desafeta parte da Avenida Brasil e parte da Travessa Itororó (Praça da República); autoriza o Poder Executivo doar a área desafetada ao Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica desafetada parte da Avenida Brasil e parte da Travessa Itororó (Praça da República), que passará a denominar-se Quadra 47-A, conforme especificações abaixo:

QUADRA 47-A

Área: 1.307,73 m²

Cianorte – Paraná

DIVIDE-SE:

“Com a Avenida Brasil no rumo SO 77º00’ NE numa distância de 40,00 metros, com a Travessa Itororó (Praça da República) no rumo NO 13º00’ SE numa distância de 45,00 metros; com as datas 4 a 9 nos seguintes rumos e confrontações: no rumo NE 77º00’ SO numa distância de 15,00 metros, num raio de 25,00 metros num desenvolvimento de 39,27 metros e finalmente no rumo SE 13º00’ NO numa distância de 20,00 metros.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação da área desafetada ao Ministério Público do Estado do Paraná, objetivando a construção das sedes das Promotorias de Justiça desta cidade e Comarca de Cianorte.

§ 1º. Constará da escritura de doação a obrigação do donatário iniciar a construção das edificações no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses e concluí-las no prazo de 60 (sessenta) meses contados da data da publicação desta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio do Município de Cianorte.

§ 2º. As edificações deverão ser condizentes com o partido arquitetônico das construções integrantes da região denominada “Centro Cívico”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

D E C R E T O Nº 120/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.333/14, de 27 de maio de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.733,50 (Oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.06.0824100192.100. Contribuição para o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para Execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa

3.3.50.41 Contribuições (Fonte 746).....R\$4.017,76

13.06.0824200192.101. Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

3.1.50.41 Contribuições (Fonte 0).....R\$300,00

3.1.50.41 Contribuições (Fonte 751).....R\$4.415,74

Total.....R\$8.733,50

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

D E C R E T O Nº 121/14

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.339/14, de 27 de maio de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 2.937,15 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças

05.03. Divisão de Tesouraria

05.03.2884600000.003. Indenizações e Restituições

4.4.20.93 Indenizações e Restituições

4.4.20.93.01 Restituições de Convênios e Transferências da União (Fonte 786).....R\$2.937,15

Total.....R\$2.937,15

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 786.....R\$2.937,15

Total.....R\$2.937,15

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

D E C R E T O Nº 123/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.341/14, de 27 de maio de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 0).....R\$30.000,00
Total.....R\$30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva..

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 153/2014

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 12 de Junho de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa para locação de tendas tamanho 10mx10m, tendas 5mx5m, fechamento em lata frisada, cabines de sanitário químicos, estandes completos e básicos, para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em

comemoração ao 61º aniversário de Cianorte.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2014.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 148/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, Bairro Boa Vista, CEP 86.039-000, telefone (43) 3373-2131 neste ato representado por Estefano Boiko Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.973.264-5 e do CPF nº 869.157.119-53.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 30/04/2014 até 24/07/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Abril de 2014.

Estefano Boiko Junior
Viação Garcia Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

A Pregoeira do Município de Cianorte, nomeada pela Portaria nº 40/2014, de 06 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais:

NOTIFICA:

Os representantes das empresas:

- ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
- DIMACI/PR- MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
- DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA- EPP
- H.A SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
- CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
- LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- A.D. DAMINELLI-ME
- FERREIRA E ANDREA LTDA-ME
- DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
- NOROENTE MEDICAMENTOS LTDA- EPP

Participantes da licitação na modalidade de Pregão Presencial 110/2014, o qual tem por objeto Registro de Preços para a Aquisição de materiais médico-hospitalares para manutenção do Pronto Atendimento, para a continuidade da sessão que fica agendada para o dia 29 de maio de 2014 às 08:00 horas.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

Vanice Del Ponte
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

A Pregoeira do Município de Cianorte, nomeada pela Portaria nº 40/2014, de 06 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais:

NOTIFICA:

Os representantes das empresas:

- DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA- ME

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
JUSIMED- IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Participantes da licitação na modalidade de Pregão Presencial 117/2014, o qual tem por objeto Registro de Preços para a Aquisição de material médico hospitalar, para realização de curativos especiais, para a continuidade da sessão que fica agendada para o dia 28 de maio de 2014 às 08:00 horas.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2014.

Vanice Del Ponte
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 44/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 37/14, homologado em 28/02/2014. Valor Homologado: R\$ 13.036,00 (treze mil e trinta e seis reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de açúcar e sal para a produção de leite de soja para distribuição gratuita

Empresa: DAD Supermercados Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2014

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|------|-------|--|---------------------------|-------------|-------|
| 1 | 2.000 | AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 5KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | 6,48 | 12.960,00 | ideal |
| 2 | 80 | PACOTES DE 01 KG DE SAL FINO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SODIO), IODATO DE POTASSIO, ANTI-UMECTANTE, AUUI, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE | 0,95 | 76,00 | mais |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 45/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 32/14, homologado em 28/02/2014. Valor Homologado: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de M³ de cascalhos

Empresa: J D Barrim Junior Cascalho Eireli Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total |
|------|--------|---|---------------------------|-------------|
| 1 | 25.000 | M³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local. | 25,00 | 625.000,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 46/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 42/14, homologado em 28/02/2014. Valor Homologado: R\$ 6.893,00 (seis mil e oitocentos e noventa e três reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de telefones com e sem fio

Empresa: CGC Equipamentos e Serviços Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtde | Especificações | Valor unitário registrado | Valor total | Marca |
|------|------|--|---------------------------|-------------|-----------|
| | | Aparelhos de telefone sem fio com as seguintes especificações: Agenda para | | | Intelbras |

| | | | | | |
|---|----|---|--------|----------|-----------|
| 1 | 40 | no mínimo 70 nomes/números, Registro de no mínimo 30 chamadas recebidas, Registro das 5 últimas chamadas realizadas, Menu trilingue, Viva-voz, 7 tipos de toques (no mínimo), Comunicação interna, conferência e transferência entre ramais, Funções flash, rediscar, pausa, mudo e linha de espera, Entrada para fone de ouvido, Uso em mesa ou parede, Capacidade para até 6 ramais (base + 5 ramais), LED indicativo de chamadas entrantes, Duração da bateria até 10 horas em uso e até 100 horas em repouso, Alcance de no mínimo 80 metros. | 134,90 | 5.396,00 | |
| 2 | 30 | Aparelhos de telefone com fio - 5 funções: flash, tone/tom, mute/mudo, pause/pausa e redial/rediscar, 3 volumes de campainha (alto, médio e baixo), Posições mesa e parede, 1 ano de garantia. | 49,90 | 1.497,00 | Intelbras |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de fevereiro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME

CLASSIFICAÇÃO

SETOR – VILA 07

LUCAS PAULO SEGURA

10º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

•Obs: Trazer os documentos originais para conferência.
Cianorte, 28 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

As candidatas deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME

CLASSIFICAÇÃO

ROSIMARI MARQUES

31º

CLAIR PEREIRA

32º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 28 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2011, de 13 de fevereiro de 2014.

O candidato deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME

CLASSIFICAÇÃO

KELLI CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA

01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);

- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 28 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2011, de 13 de fevereiro de 2014.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| ALESSANDRO SCHIERI LEÃO | 01° |
| JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES | 02° |
| FERNANDO HENRIQUE DA SILVA | 03° |
| ROGERIO CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA | 04° |
| CLAUDIO CESAR MAGALHÃES | 05° |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 28 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2011, de 13 de fevereiro de 2014.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias

úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENFERMEIRO

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| JULIANE FRANÇA AGUILLAR | 01° |
| RODRIGO NONATO COELHO MENDES | 02° |
| MARCIA VICENTINA RICARDO | 03° |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 28 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2011, de 13 de fevereiro de 2014.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| ELTONI MARTINS DA SILVA | 01° |
| MARLI PEREIRA ALTAFIN | 02° |
| DANIELA DOS SANTOS ROSEIRO | 03° |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);

- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 28 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME

CLASSIFICAÇÃO

PATRICIA AKEMI DIAS YASOYAMA

45°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 28 de maio de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

Secretaria do Bem Estar Social



Prefeitura do Município de Cianorte-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Março/Bimestre Março-Abril
2014

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO A EMPENHAR (e-d) |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | |
| DESPESAS | 2.946.084,00 | 129.000,00 | 3.075.084,00 | 550.947,28 | 803.133,92 | 2.271.950,08 |
| DESPESAS CORRENTES | 2.930.898,00 | 49.686,00 | 2.980.584,00 | 550.947,28 | 803.133,92 | 2.177.450,08 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.347.755,60 | 21.286,00 | 2.369.041,60 | 497.250,95 | 721.107,27 | 1.647.934,33 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 583.142,40 | 28.400,00 | 611.542,40 | 53.696,33 | 82.026,65 | 529.515,75 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 15.186,00 | 79.314,00 | 94.500,00 | - | - | 94.500,00 |
| INVESTIMENTOS | 15.186,00 | 79.314,00 | 94.500,00 | - | - | 94.500,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 2.946.084,00 | 129.000,00 | 3.075.084,00 | 550.947,28 | 803.133,92 | 2.271.950,08 |

Secretaria de Saúde

Convite

O Secretário Municipal de Saúde de Cianorte convida Vossa Senhoria para Participar da audiência pública que se realizará nas dependências da Câmara Municipal de Cianorte, às 17h (dezessete horas) no dia 30 de Maio de 2014, para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2014.

Rogério Sossai
Secretário Municipal de Saúde



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil